



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, remotamente,
2 reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal
3 Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência da reitora, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
4 **Oliveira**, para deliberar sobre a pauta da quinta reunião ordinária de dois mil e vinte e um.
5 Estiveram presentes os Pró-Reitores: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC): **Paulo**
6 **Gustavo da Silva**; Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): **Sueldes de Araújo**; Pró-Reitoria
7 de Pesquisa e Pós Graduação (PROPPG): **Débora Andréa Evangelista Façanha**; os
8 Conselheiros representantes docentes: Centro de Ciências Agrárias (CCA): **José Torres Filho**;
9 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Lívio Carvalho de Figueiredo**; Centro de
10 Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Andrea Maria Ferreira Moura**; Centro de Ciências Sociais
11 Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Ângelo Magalhães Silva**; Centro de Engenharias (CE):
12 **Manoel Quirino da Silva Junior**; Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Carmelindo**
13 **Rodrigues da Silva**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro**;
14 Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Ricardo Paulo Fonseca Melo**;
15 Representante técnico-administrativo: **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**;
16 Representantes discentes: **Marcondes Ferreira Costa Filho**. Conselheiros com falta justificada:
17 Adriana Dias Moreira Pires; Francisco Edcarlos Alves Leite e Rafael Castelo Guedes Martins.
18 Conselheiro com falta não justificada: **Lucca Matheus Araújo Silva**. **PAUTA: Primeiro ponto:**
19 **Apreciação e deliberação sobre processos de renovações de afastamento. Segundo ponto:**
20 **Apreciação e emissão de resolução ao Consuni sobre processo de redistribuição. Terceiro**
21 **ponto:** **Apreciação e deliberação sobre os Programas Gerais de Componentes Curriculares**
22 **(PGCC's), encaminhados via Memorando Eletrônico número cento e setenta e três de dois mil e**
23 **vinte e um da PROGRAD. Quarto ponto:** **Apreciação e deliberação sobre a criação de turmas**
24 **de férias fora do prazo para os cursos de Medicina e Medicina Veterinária, conforme Memorando**
25 **Eletrônico número cento e setenta e quatro de dois mil e vinte e um da PROGRAD. Quinto**
26 **ponto:** **Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre a creditação das**
27 **ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal Rural do**
28 **Semi-Árido (UFERSA). Sexto ponto:** **Outras ocorrências. PRIMEIRA SESSÃO.** Tendo constado
29 o quórum legal, a presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, declarou
30 aberta a reunião. As justificativas de ausências foram lidas, votadas e aprovadas por
31 unanimidade. Logo após, a pauta foi lida e colocada em discussão. O conselheiro **Ângelo**
32 **Magalhães Silva** pediu retirada do ponto cinco e encaminhamento para próxima reunião



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

33 ordinária do CONSEPE, pois o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH) ainda
34 não tinha tido a oportunidade de analisar minuciosamente o documento, haja vista a necessidade
35 do cuidado na discussão e deliberação. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura**
36 encaminhou o mesmo pedido, entretanto, pelo momento atípico vivenciado, o ponto foi
37 prejudicado e pediu que retornasse às bases. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho**
38 corroborou com a retirada do ponto cinco e solicitou inclusão do seguinte ponto na pauta:
39 apreciação e deliberação sobre as diretrizes para colação de grau dos cursos de graduação da
40 Instituição para o semestre letivo dois mil e vinte, ponto, dois. O conselheiro **Lívio Carvalho de**
41 **Figueiredo** também solicitou a retirada do ponto cinco e acrescentou que o mesmo precisa de
42 uma revisão, sendo necessária uma reformulação da minuta, antes mesmo do retorno às bases,
43 com vistas na inclusão de novas emendas e aperfeiçoamento. Sendo assim, pediu que
44 retornasse ao CONSEPE em até sessenta dias. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro**
45 também solicitou a retirada do ponto cinco. O conselheiro **Carmelindo Rodrigues da Silva**
46 ratificou a solicitação do conselheiro Lívio Carvalho de Figueiredo. O conselheiro **Sueldes de**
47 **Araújo** concordou com a proposição de retorno para PROGRAD e PROEC para devidas
48 atualizações. O conselheiro **Paulo Gustavo da Silva** também achou salutar a proposta do
49 conselheiro Lívio Carvalho de Figueiredo. No mais, a solicitação de retirada do ponto cinco com
50 o conseqüente envio para a PROGRAD e PROEC, com adequação e atualização da minuta, foi
51 votada e aprovada com doze votos favoráveis e uma abstenção. A presidente do conselho
52 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** solicitou a inclusão do seguinte ponto de pauta:
53 apreciação e deliberação sobre o memorando eletrônico número duzentos e quatorze de dois
54 mil e vinte e um da PROGEPE. A proposta foi votada e aprovado por unanimidade. Por fim,
55 colocou em votação a inclusão do ponto que tratava da apreciação e deliberação sobre as
56 diretrizes para colação de grau dos cursos de graduação da Instituição para o semestre letivo
57 dois mil e vinte, ponto, dois, sendo aprovada com oito votos favoráveis, três contrários e duas
58 abstenções. Sem mais, a pauta com alterações, foi votada e aprovada por unanimidade.
59 **PRIMEIRO PONTO.** O conselheiro **Ricardo Paulo Fonseca Melo** indagou sobre a falta de
60 parecer da PROPPG, bem como algumas observações ausentes em relação às datas. O
61 conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** ressaltou a importância e necessidade de adequações
62 das assinaturas digitais conforme documento enviado pela Superintendência de Tecnologia da
63 Informação e Comunicação (SUTIC). Além disso, pontuou ausências de assinaturas em algumas
64 páginas. A conselheira **Débora Andréa Evangelista Façanha** destacou que a questão da
65 ausência do parecer seria analisada e corrigida até o final da reunião. Por fim, a presidente do
66 conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** colocou os processos de renovação de
67 afastamento em votações separadas, sendo todos aprovados por unanimidade. **SEGUNDO**
68 **PONTO.** Sem discussões, o ponto foi votado e aprovado por unanimidade. **TERCEIRO PONTO.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

69 Também sem discussões, o ponto foi votado e aprovado por unanimidade. **QUARTO PONTO.**
70 O Conselheiro **José Torres Filho** fez algumas ressalvas e levantou a questão que a docente
71 responsável pela disciplina em comento só daria aula de forma presencial, tendo sido negado
72 pelo comitê de biossegurança. O conselheiro **Sueldes de Araújo** falou que, em verdade, a
73 disciplina em questão é indissociável da prática e não teria como ser ministrada somente de
74 forma remota, mas poderia haver uma flexibilização. Então, solicitou que a professora
75 submetesse novamente ao comitê de biossegurança, com a nomenclatura condizente, para
76 análise e abertura dessa turma de férias. Destacou ainda, que a discussão seria acerca da
77 possibilidade de criação das turmas de férias fora do prazo para os cursos de medicina e
78 medicina veterinária, não em relação aos outros aspectos meritórios. O conselheiro **Hudson**
79 **Pacheco Pinheiro** questionou quais seriam as adequações feitas pelos centros interessados
80 com vistas na abertura de turma de férias, uma vez que essas disciplinas prática-teóricas já
81 foram negadas anteriormente pelo comitê de biossegurança. O conselheiro **Lívio Carvalho de**
82 **Figueiredo** concordou com o conselheiro Sueldes de Araújo, na medida em que o ponto de
83 pauta era para verificar a possibilidade de abertura, e não discorrer sobre outras questões que
84 já possuíam regulamentações e diretrizes. Pediu atenção específica dos conselheiros sobre
85 direcionamento do ponto, para não haver divagações. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva**
86 pediu cautela e atenção no ponto, concordou com a solicitação, contudo destacou que o
87 CONSEPE tinha autonomia e liberdade para discutir e rediscutir qualquer ponto ou característica
88 do mérito. Como forma de contribuir e corroborar com o ponto, o conselheiro **Manoel Quirino da**
89 **Silva Junior** conceituou e exemplificou a discussão do ponto, direcionando a abordagem a ser
90 seguida. O Conselheiro **José Torres Filho** discordou dos questionamentos do conselheiro Lívio
91 Carvalho Figueiredo, pois a discussão do ponto não podia ser separada das questões inerentes,
92 como segurança, modalidade, equipamentos, dentre outros que envolviam a abertura de
93 disciplina prática no contexto atual. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** repisou que
94 realmente o ponto abre margem para indagações e questionamentos acerca da forma, modo e
95 jeito dessas turmas de férias. Pontuou que pela realidade atual seria indispensável pensar a
96 questão como um todo, devendo ser observadas as condições de biossegurança, calendário,
97 datas e prazos. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, direcionou
98 e destacou a importância de ser votado o ponto, pois os formandos não podiam ser prejudicados
99 e que de uma forma ou de outra precisavam concluir a graduação. O conselheiro **Sueldes de**
100 **Araújo** destacou mais uma vez que o ponto não estaria entrando no mérito da questão, mas tão
101 somente na autorização de criação das turmas de férias fora do prazo. Reforçou que essas
102 normativas já eram disciplinadas internamente. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho**
103 rechaçou o posicionamento do conselheiro Sueldes de Araújo, defendendo que o mérito também
104 devia ser discutido. Ressaltou que a discussão não podia ser resumida ao aspecto objetivo do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

105 ponto, devendo analisar todas as circunstâncias e variáveis, pois a Instituição tem que garantir
106 todos os aspectos de biossegurança, além da promoção das disciplinas de forma segura e
107 pensada. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** constou que o
108 parecer da PROPPG suscitado inicialmente pelo conselheiro Ricardo Paulo Fonseca Melo
109 encontrava-se na página oitenta e oito da pasta. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva**
110 destacou que o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH) se posicionou
111 favoravelmente ao ponto, porém ponderou que havia a necessidade de se discutir o mérito e as
112 nuances da criação dessas turmas, especialmente no contexto atual. O conselheiro **Manoel**
113 **Quirino da Silva Junior** solicitou que as votações fossem feitas separadamente, pois a situação
114 apresentou uma complexidade que não havia sido discutida no Centro de Engenharias (CE).
115 Observou que existiam duas realidades e, portanto, pediu que fossem votadas as disciplinas em
116 seus contextos. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** ressaltou
117 que a Instituição era responsável por garantir a condição dos formandos, com responsabilidade
118 e segurança. Disse que, se por ventura, a docente não ministrasse a disciplina, a Instituição tinha
119 que se responsabilizar. Constou que as ponderações existiam no momento atual, porém era
120 preciso adequação em face da excepcionalidade, devendo uma união de esforços para garantir
121 o direito dos formandos. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** indagou que as disciplinas
122 em comento possuíam carga horária de noventa horas e por isso não coincidiam com as datas
123 disponíveis para conclusão da turma de férias. O conselheiro **Sueldes de Araújo** explicou que
124 atribuições de disciplinas eram de responsabilidade dos departamentos. Os chefes que
125 organizariam os horários, professores, período, dentre outras condições. Pontuou que tudo deve
126 ser feito dentro do período de férias, sendo responsabilidade dos próprios departamentos todas
127 as adequações necessárias. Por fim, a presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de**
128 **Oliveira** colocou em votação separada, sendo aprovado o ponto para o curso de medicina por
129 unanimidade, bem como o curso de medicina veterinária com nove votos favoráveis, dois
130 contrários e duas abstenções. **QUINTO PONTO.** O conselheiro **Ricardo Paulo Fonseca Melo**
131 pontuou que apesar da atribuição, parecia muito prematura a discussão no momento sobre o
132 encaminhamento e contratação dos professores pelo CONSEPE. Destacou que era necessária
133 uma discussão mais adequada nas bases, para um fluxo de gestão mais adequado. Sugeriu
134 ainda a criação de uma resolução para regulamentar o procedimento de contratações. Pontuou
135 que em relação à aprovação dos dezenove perfis de vagas, não via problema em continuar
136 passando pelo conselho. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**
137 pontuou que a Instituição passava por problema de excessiva carga horária e que era impossível
138 ter novos códigos de vagas para amenizar os problemas. Destacou que foi feito todo um trabalho
139 de levantamento junto aos centros acadêmicos, identificado os perfis de vagas e exposto ao
140 Ministério da Educação (MEC). Mostrou toda importância e necessidade de contratação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

141 professores, porém, em função do cenário pandêmico, disse que só havia possibilidade de
142 contratação apenas em dois mil e vinte e dois. Diligenciou na realização de concursos com
143 extrema segurança, para que havendo possibilidade e flexibilização de orçamento, houvesse
144 contratação para amenizar os problemas de carga horária. Ressaltou que as vagas não existiam
145 e foram buscadas arduamente, sendo um total de vinte vagas, porém, em função de uma questão
146 judicial no Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN), uma delas teve que ser direcionada,
147 restando dezenove para encaminhamento. Finalizou enfatizando que incessantemente haverá
148 diligências em busca de novos códigos de vagas e apostou em um cenário positivo de realização
149 de concursos. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** agradeceu o esforço e sensibilidade
150 da gestão atual da Instituição para resolver o problema, uma vez que o mesmo existia desde o
151 ano de dois mil e dezoito. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** pontuou que houve uma
152 atualização na página cinco do documento, em relação à vaga para pedagogia bilíngue com
153 especialização em libras, ficando com a redação de graduação em pedagogia em ênfase bilíngue
154 em libras ou graduação em pedagogia com especialização em libras, além de doutorado na
155 grande área de ciências humanas ou na grande área de linguística, letras e artes. No fim, falou
156 que tão breve seria enviado a documentação atualizada para os órgãos competentes. A
157 presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, destacou que já poderiam
158 votar o ponto com a consequente atualização, condicionando o envio da documentação para a
159 secretaria. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** indagou acerca dos critérios utilizados na
160 distribuição das vagas, pois foi um reclame do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
161 (CCSAH). A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, pontuou
162 inicialmente que nunca houve critérios na distribuição das vagas na Instituição, muitas vezes
163 ocorrendo, inclusive, processos obscuros na distribuição dos códigos de vagas. Destacou que
164 foi um levantamento acerca da distribuição das vagas, sendo distribuídas de acordo com as
165 necessidades dos centros. O conselheiro **Manoel Quirino da Silva Junior** apenas solicitou que
166 fosse feito esclarecimentos sobre a sequência de tramitação e o ponto. A presidente do conselho,
167 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, destacou que tudo seria feito com base nos perfis de
168 vagas. Ponderou ainda que todo o processo foi diligenciado para que o mais breve fosse dado
169 provimento e nomeações, pois sabia que precisava de tempo hábil de tramitação de editais
170 internos e externos, movimentações, entre outros. Destacou, mais uma vez, que esses códigos
171 eram apenas amenidades, sendo constante e incansável o processo de busca de novas vagas.
172 Por fim, a presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou o ponto em
173 votação, com a condicionante do Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC) enviar o
174 memorando com as atualizações, sendo aprovado por unanimidade. **SEXTO PONTO.** O
175 conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** solicitou a votação acerca da participação com
176 fala da convidada discente Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira. A presidente do conselho,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

177 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou a proposta em votação, que foi aprovada com
178 onze votos favoráveis e duas abstenções. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho**
179 destacou que a inclusão do ponto tinha o objetivo de evitar o que aconteceu no semestre anterior
180 na colação de grau que, por ato grosseiro da administração, um momento extremamente
181 importante para os discentes e familiares ficou prejudicado. Viabilizou o ponto com intuito de
182 encaminhar uma decisão do CONSEPE, com vistas na garantia da colação de grau com
183 autonomia e liberdade, nos moldes do ponto: “decide que ocorrerá a cerimônia de colação de
184 grau dos estudantes da graduação da UFERSA, no dia 18 de junho, no seguinte formato: 1. via
185 google meet com a participação de todos os formandos e com o chat ativado; 2. transmissão ao
186 vivo no canal ‘Transmissão UFERSA’ do YouTube com o chat ativado; 3. lista de presença da
187 colação de grau, disponibilizada do dia 16 ao 18, para que os estudantes possam assinar,
188 independentemente de participarem da cerimônia; 4. é proibido qualquer ato de censura prévia
189 aos estudantes, docentes e familiares presentes”. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho**
190 **Serafim de Oliveira**, observou que a questão estava sob o crivo judicial, aguardando uma
191 decisão sobre o assunto em comento. A convidada **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira**
192 ressaltou que os estudantes acionaram a Defensoria Pública da União (DPU) para garantir a
193 realização da colação de grau sem censura, entretanto, a gestão descumpriu a medida judicial,
194 tangenciando o procedimento de colação com outros meios, como formulários. Destacou que se
195 buscou uma conciliação com vistas na garantia da autonomia e liberdade de expressão, porém,
196 não foi possível haja vista a resistência encontrada. Observou, ainda, que esse momento era de
197 extrema importância na vida do estudante e de seus familiares e que mesmo no cenário
198 pandêmico, existiam possibilidades concretas de realização, conforme posto pelo conselheiro
199 Marcondes Ferreira Costa Filho, não sendo possível retirada dessa garantia por motivos
200 pessoais. Encerrou destacando a importância da aprovação do ponto pelo CONSEPE, pois as
201 datas são apertadas e substanciava qualquer medida judicial. O conselheiro **Ângelo Magalhães**
202 **Silva** traçou o contexto histórico e fundamental da cerimônia de colação de grau e evidenciou
203 que seria favorável ao ponto, pois esse seria um momento único e valioso na vida do discente,
204 que não poderia ser suprimido de nenhuma forma. Manifestou preocupação pela crescente e
205 generalizada judicialização do ambiente acadêmico, suscitando a reflexão dos conselheiros
206 sobre esse comportamento. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**,
207 frisou que não existia nenhuma regra dentro da Instituição disciplinando a cerimônia de
208 formatura. Pontuou que concordava com as observações do conselheiro Angelo Magalhães
209 Silva, porém ressaltou que a liberdade de expressão precisa ser uma via de mão dupla, não se
210 admitindo excessos que violem o campo pessoal por movimentos alheios e subjetivos. O
211 conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** solicitou a votação acerca do ponto. A presidente
212 do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** destacou que pelo tempo final de duração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

213 da reunião, a mesma ficaria para próxima sessão previamente agendada. Além disso, por
214 compromissos agendados anteriormente, quem presidiria a próxima sessão seria o decano do
215 CONSEPE. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** solicitou a votação acerca do ponto
216 ou que a segunda sessão fosse agendada ainda para a semana corrente. Por fim, pediu que
217 ficasse registrado em ata o subterfúgio utilizado para prorrogar a discussão e votação do ponto.
218 SEGUNDA SESSÃO. A segunda sessão ocorreu às quatorze horas do dia nove de junho de dois
219 mil e vinte e um sob a presidência do conselheiro docente mais antigo na Instituição, presente à
220 reunião, José Torres Filho. O presidente em exercício, **José Torres Filho**, informou que os
221 conselheiros Manoel Quirino da Silva Junior e Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira,
222 comunicaram, através de e-mail à Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC), que não podiam
223 participar desta sessão. O primeiro porque estava em gozo de férias na mesma data, e a segunda
224 por estar afastada a serviço, em viagem à Brasília. O conselheiro **Paulo Gustavo da Silva**
225 questionou o conselheiro Marcondes Ferreira Costa Filho sobre seu comportamento na primeira
226 sessão desta reunião, que além da tentativa de cercear a fala de outro conselheiro, conjecturou
227 que tinha sido utilizada como meio de prorrogar ou estender a votação do ponto, sendo que não
228 tinha como comprovar isso. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** respondeu que
229 percebeu certo direcionamento para que a reunião fosse encerrada e que diversas vezes foi
230 interrompido pela atual gestão. Ressaltou que podia ter errado ao afirmar que o conselheiro
231 Paulo Gustavo da Silva agiu nessa hipótese, porém a presidente do conselho, Ludimilla Carvalho
232 Serafim de Oliveira, não seguiu a própria resolução do CONSEPE, quando não finalizou a
233 discussão do ponto na mesma reunião. O conselheiro **Paulo Gustavo da Silva** pediu que
234 constasse o comportamento do conselheiro Marcondes Ferreira Costa Filho em ata. Além disso,
235 trouxe algumas resoluções que impossibilitariam a discussão do ponto pelo CONSEPE, como a
236 resolução do Conselho universitário (CONSUNI) número onze de dois mil e dezessete, que os
237 atos normativos só podiam ser discutidos nos respectivos conselhos acompanhados de um
238 parecer do relator. Como foi posto uma normatização de colação de grau, isso deveria ter
239 sido feito no CONSUNI, com todo o trâmite necessário. Outrossim, destacou que conforme artigo
240 trinta e um do Regimento desta Universidade, dentre as competências do CONSEPE não
241 constava a de normatização de colação de grau. Ademais, ressaltou que a SUTIC e Assessoria
242 de Comunicação (ASSECOM) não teria material logístico e humano para realização da colação
243 de grau. Por fim, explicou que esse ponto foi judicializado e, portanto, passível de qualquer
244 mudança ou alteração da decisão do conselho, sendo salutar aguardar a decisão judicial para
245 que o avanço do ponto. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** afirmou que era muito
246 importante a discussão e votação positiva do CONSEPE sobre o ponto, pois a mesma podia ser
247 colacionada nos autos judiciais, podendo mudar os rumos da sentença. O conselheiro **Ângelo**
248 **Magalhães Silva** mais uma vez questionou e criticou a constante judicialização das decisões



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

249 universitárias. Destacou que a autonomia gozada pela Instituição seria um valor indispensável e
250 carecia de importância e imposição por parte dos conselheiros. O direito deveria servir à
251 Universidade, não o contrário condicionando a tomada de decisões. O conselheiro **Ricardo**
252 **Paulo Fonseca Melo** se posicionou favoravelmente ao ponto e ratificou as palavras do
253 Conselheiro Ângelo Magalhães Silva. Repisou, ainda, que o conselho podia e deveria se
254 posicionar acerca do ponto, visto que era algo institucional e os discentes não poderiam ficar
255 sem a cerimônia de colação de grau. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** indagou o
256 conselheiro Marcondes Ferreira Costa Filho se o ponto seria apenas sobre a possibilidade de
257 colação grau ou se teria alguma proposta de como seria realizada. O conselheiro **Marcondes**
258 **Ferreira Costa Filho** contestou o conselheiro Paulo Gustavo da Silva, visto que não importava
259 se a SUTIC não teria material humano para realização da cerimônia, sendo certo que a gestão
260 atual deveria providenciar sua realização, pois os discentes não poderiam ser prejudicados.
261 Ademais, a proposta seria no sentido de decidir que “ocorrerá a cerimônia de colação de grau
262 dos estudantes da graduação da UFERSA, no dia 18 de junho, no seguinte formato: 1. via google
263 meet com a participação de todos os formandos e com o chat ativado; 2. transmissão ao vivo no
264 canal "Transmissão UFERSA" do YouTube com o chat ativado; 3. lista de presença da colação
265 de grau, disponibilizada do dia 16 ao 18, para que os estudantes possam assinar,
266 independentemente de participarem da cerimônia; 4. é proibido qualquer ato de censura prévia
267 aos estudantes, docentes e familiares presentes.” O conselheiro **Sueldes de Araújo** destacou
268 que as falas do conselheiro Paulo Gustavo da Silva foram precisas e que os conselheiros
269 deveriam respeitar as resoluções da Instituição, e que não podiam fazer gestão conforme bel-
270 prazer. Além disso, ressaltou que os ditames da realização da cerimônia da colação de grau
271 eram de responsabilidade da gestão universitária, sendo sua prerrogativa decidir sobre o melhor
272 caminho de organização, estrutura e forma. Chamou atenção para práticas abusivas por parte
273 de alguns conselheiros, que buscavam autoconvocação para suprimir a liberdade e autonomia,
274 com vistas na autogestão e interesses individuais. Ademais, ressaltou também que o ponto não
275 era matéria do CONSEPE, devendo ser submetido com todos os trâmites obrigatórios para o
276 CONSUNI, pois se tratava de uma assembleia universitária. O conselheiro **Hudson Pacheco**
277 **Pinheiro** sugeriu alteração do canal “Transmissão UFERSA” para “TV UFERSA”, pois atenderia
278 mais satisfatoriamente aos objetivos propostos de acesso, inclusão e amplitude. O conselheiro
279 **Lívio Carvalho de Figueiredo** chamou atenção para a forma e clima das reuniões dos
280 conselhos, destacou que ocorriam muitas vezes discursos que tangenciavam o debate do ponto.
281 Pediu, portanto, um debate mais acentuado, objetivo e centrado realmente no interesse das
282 demandas. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** observou que a proposta de
283 alteração do conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro seria interessante e poderia ser acatada.
284 Ressaltou que a prerrogativa de adequar as cerimônias de colação de grau seria da gestão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

285 central, porém na sua omissão o CONSEPE poderia sim decidir sobre o ponto. O conselheiro
286 **Ricardo Paulo Fonseca Melo** observou sobre a limitação de cem pessoas na plataforma Google
287 Meet e sugeriu que a plataforma ficasse limitada às autoridades, não perdendo em nada o
288 objetivo do ponto, já que ficaria a transmissão online e chat para todos os formandos e
289 interessados. O conselheiro **Lívio Carvalho de Figueiredo** sugeriu que a transmissão online
290 fosse feita pelo YouTube, pois todos os recursos e ferramentas estariam disponíveis aos
291 interessados, tendo uma abrangência maior que o Google Meet. O conselheiro **Hudson**
292 **Pacheco Pinheiro** sugeriu que a cerimônia ocorresse nos mesmos moldes do semestre dois mil
293 e vinte, ponto, um, na sala dos órgãos colegiados, com a presença de poucas pessoas e chat
294 liberado em sua integralidade para os interessados. O conselheiro **Lívio Carvalho de**
295 **Figueiredo** concordou com a sugestão do conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro. O presidente
296 em exercício, **José Torres Filho**, fez a leitura do ponto com as atualizações: “decide que
297 ocorrerá a cerimônia de colação de grau dos estudantes da graduação da UFRSA, no dia 18
298 de junho, no seguinte formato: 1. Google meet destinado as autoridades da UFRSA que irão
299 realizar a cerimônia de Colação de Grau; 2. Transmissão ao vivo no canal "TV UFRSA" do
300 YouTube com o chat ativado; 3. Lista de presença da colação de grau, disponibilizada do dia 16
301 ao 18, para que os estudantes possam assinar, independentemente de participarem da
302 cerimônia; 4. É proibido qualquer ato de censura prévia aos estudantes, docentes e familiares
303 presentes.” e colocou a proposta em votação, sendo aprovada por oito votos favoráveis e três
304 contrários. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** pediu que constassem os votos
305 contrários ao ponto, sendo os do conselheiro Paulo Gustavo da Silva, Sueldes de Araújo e
306 Debora Andréa Evangelista Façanha. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** indagou sobre
307 a necessidade disso. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** parabenizou a votação do ponto
308 por parte do conselho e ressaltou a importância da cerimônia de colação de grau. O conselheiro
309 **Paulo Gustavo da Silva** repisou novamente que a questão não tratava de ser contrário ou não,
310 destacando que era importante cumprir o regulamento da Instituição e a competência para
311 discutir o assunto era do CONSUNI. O conselheiro **Sueldes de Araújo** pontuou sua declaração
312 de voto, pois também não era contrário a realização da colação de grau, mas sim às regras
313 regulamentares, haja vista ser competência do CONSUNI, com as emendas, relatorias e outros
314 documentos. **SÉTIMO PONTO (OUTRAS OCORRÊNCIAS)**. O conselheiro **Sueldes de Araújo**
315 informou que foi enviado um Memorando Eletrônico com prazos tranquilos solicitando aos
316 departamentos que enviassem a lista dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPI's) antes
317 do início do semestre letivo. O conselheiro **Paulo Gustavo da Silva** destacou que estava
318 publicado no portal da instituição um edital de fomento de ações e projetos de extensão para
319 combate ao Covid-19. Pediu ampla divulgação e que os conselheiros incentivassem o
320 acompanhamento ao site da PROEC. A conselheira **Débora Andréa Evangelista Façanha**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

321 destacou que a PROPPG estaria em fase de recebimento dos planos de trabalho para os editais
322 de iniciação científica. Nada mais havendo a discutir, o presidente em exercício da reunião, **José**
323 **Torres Filho**, agradeceu a presença de todos os conselheiros e deu por encerrada a reunião. E
324 eu, **Éricka Tayana Lima Bezerra**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente
325 Ata, que após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia vinte e sete de julho de dois mil
326 e vinte e um, segue assinada pelo presidente do CONSEPE, pelos demais Conselheiros
327 presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

328 **Presidente:**

329 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

330 **Pró-Reitores:**

331 PROEC: Paulo Gustavo da Silva _____

332 PROGRAD: Sueldes de Araújo _____

333 PROPPG: Débora Andréa Evangelista Façanha _____

334 **Centro de Ciências Agrárias – CCA:**

335 José Torres Filho _____

336 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:**

337 Lívio Carvalho de Figueiredo _____

338 **Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:**

339 Andrea Maria Ferreira Moura _____

340 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:**

341 Ângelo Magalhães Silva _____

342 **Centro de Engenharias – CE:**

343 Manoel Quirino da Silva Junior _____

344 **Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:**

345 Carmelindo Rodrigues da Silva _____

346 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**

347 Hudson Pacheco Pinheiro _____

348 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**

349 Ricardo Paulo Fonseca Melo _____

350 **Representante técnico-administrativo:**

351 Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros _____

352 **Representante discentes:**

353 Marcondes Ferreira Costa Filho _____

354 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

355 Éricka Tayana Lima Bezerra _____